



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 14 / 01 / 2026

Retirado em:


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de licença maternidade à servidora **POLIANA DE SOUSA BAHIA**, cargo de **NUTRICIONISTA I**, inscrita no CPF sob o nº 859.096.875-81, no período compreendido de **13/10/2025 à 09/02/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003620/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/10/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal